



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 184/2014

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, por superávit financeiro no valor de R\$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, no valor de R\$ 173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL REAIS).

06.001 – SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES

Conta	Natureza		Fonte	Valor
991	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	102	150.000,00
960	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	102	23.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes dos convênios, e **SALDOS BANCÁRIOS/ORÇAMENTÁRIOS EM 31/12/2013**, conforme as fontes constantes do artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.

Lenita Orzechovski Mierzva
Prefeita Municipal